



Luiz Farias

VISTO

Luiz Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Aprova o pedido do Processo PL nº 007/2013 – PMC/SEPLAN nº 2012/006442-6, de interesse da Comunidade Católica FANUEL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de junho do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “Alvará de Construção”, solicitado pela Comunidade Católica FANUEL, objeto do **Processo PL nº 007/2013 – PMC/SEPLAN nº 2012/006442-6**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 14 de junho de 2013.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente